



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 34/2017

Pregão Nº. 14/2017 – Forma Presencial

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 14/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de serviços de arbitragem de campeonatos de futsal, futebol de campo, futebol sete e voleibol (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 09/03/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 10/03/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 13/03/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 11/03/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 10/03/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 10/03/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Associação Chateaubriandense de Árbitros de Futebol, CNPJ: 11.437.744/0001-94; Associação dos Árbitros Rondonenses – AAR, CNPJ: 03.522.671/0001-00; Liga Regional de Toledo, CNPJ 19.688.395/0001-95; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Telma Lucia de Arruda & Cia Ltda – Me, CNPJ 18.987.030/0001-07, representado pelo seu procurador Sr. Elvio Svaigen da Silva, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. LRT-Serviços de Arbitragem Ltda – Me, CNPJ: 19.688.395/0001-95, representado pelo seu procurador Sr Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a empresa melhor colocada Telma Lucia de Arruda & Cia Ltda – Me, CNPJ 18.987.030/0001-07 não anexou os seguintes documentos de habilitação do item 9.6 – X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, sendo assim a empresa considerada inabilitada, conforme item 17 subitem 17.1, letra “e” item I e IV, passando a abertura do envelope de habilitação para a empresa segunda colocada, LRT-Serviços de Arbitragem Ltda – Me, CNPJ: 19.688.395/0001-95, verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveriam apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O representante presente da empresa Telma Lucia de Arruda & Cia Ltda – Me, CNPJ 18.987.030/0001-07 manifestou interesse em interpor recurso, referente ao item 9.6 subitens XIV e XV, diante das alegações fica aberto o prazo recursal de três dias úteis conforme estabelecido na Lei 10520/00. Compreendendo o período recursal os dias 13, 17 e 18 de abril de 2017. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 14/2017, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atenderam às exigências de edital; 2) a empresa vencedor encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: LRT-Serviços de Arbitragem Ltda – Me, CNPJ: 19.688.395/0001-95, **no lote nº. 01, com o valor de R\$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Dary Luis Stocco
Equipe de Apoio

Telma Lucia de Arruda & Cia Ltda
Elvio Svaigen da Silva

LRT-Serviços de Arbitragem Ltda – Me
Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 78

Nº. PREGÃO: 14/2017

DATA: 12/04/2017

HORA: 14h00

OBJETO: o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de serviços de arbitragem de campeonatos de futsal, futebol de campo, futebol sete e voleibol (a vigência do registro de preços será de 12 meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	<i>YAPY LUIS STACCO</i>
	0
	0

FORNECEDORES:	Telma Lucia de Arruda & Cia Ltda – Me, CNPJ 18.987.030/0001-07, representado pelo seu procurador Sr. Elvio Svaigen da Silva, LRT-Serviços de Arbitragem Ltda – Me, CNPJ: 19.688.395/0001-95, representado pelo seu procurador Sr Valdemir Domingues
	0
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Telma	LRT	0	0
1	Itens 1 a 5	Serviços de arbitragem de campeonatos de futsal, futebol de campo, futebol sete e voleibol	93.550,00	93.550,00	*	*
			90.000,00	93.500,00		
			89.000,00	89.500,00		
			85.000,00	88.500,00		
			84.400,00	84.500,00		
			84.000,00	84.350,00		
			Inabilitada			

9.355,00
102.905,00